



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA N° 298, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Declara Luto Oficial na Câmara Municipal de Sorriso – MT,
pelo falecimento da Senhora Maria Galvan Cunico.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- Considerando o Decreto Municipal nº 1.385, de 23 de outubro de 2025;
- Considerando o falecimento da Senhora Maria Galvan Cunico, mãe do vereador Adir Cunico, ocorrido no dia 23 de outubro de 2025;
- Considerando o consternamento e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar e respeitável entre todos,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Luto Oficial na Câmara Municipal de Sorriso, pelo período de dois dias, em homenagem póstuma à Senhora Maria Galvan Cunico,

Art. 2º Determinar que não haverá expediente na Câmara Municipal de Sorriso, na data de 24 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de outubro de 2025.

RODRIGO DESORDI
FERNANDES:01342671171

Assinado de forma digital por RODRIGO
DESORDI FERNANDES:01342671171
Dados: 2025.10.23 10:35:41 -04'00'

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.